

PORTARIA TRT GP Nº 309/2009

João Pessoa, 06 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 7556/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor EDGARD SAEGER NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 26.06.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias da 2ª parcela, para usufruto no período de 06.08.2009 a 14.08.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente